

MANUAL

Resíduos de Serviços de Saúde

2ª edição





**Universidade Federal de Pernambuco
Superintendência de Infraestrutura**

Superintendente de Infraestrutura

Carlos Henrique Lopes Falcão

Diretor de Gestão Ambiental

Manoel Heleno de Castro

Coordenação de Prevenção e Gestão de Resíduos e Efluentes (COOPERE):

Bruno Augusto Nogueira Monteiro Pontes

Camila Claudino de Souza

Joanna Jardim Correia de Araújo

Lívia Fragoso de Melo Verçosa

Viviane da Silva Holanda Freitas Benevides

Bolsistas

José Lucas Vila Nova

Paulo Henrique da Silva

Gabriela Alcantara

Maria Cleideane da Silva

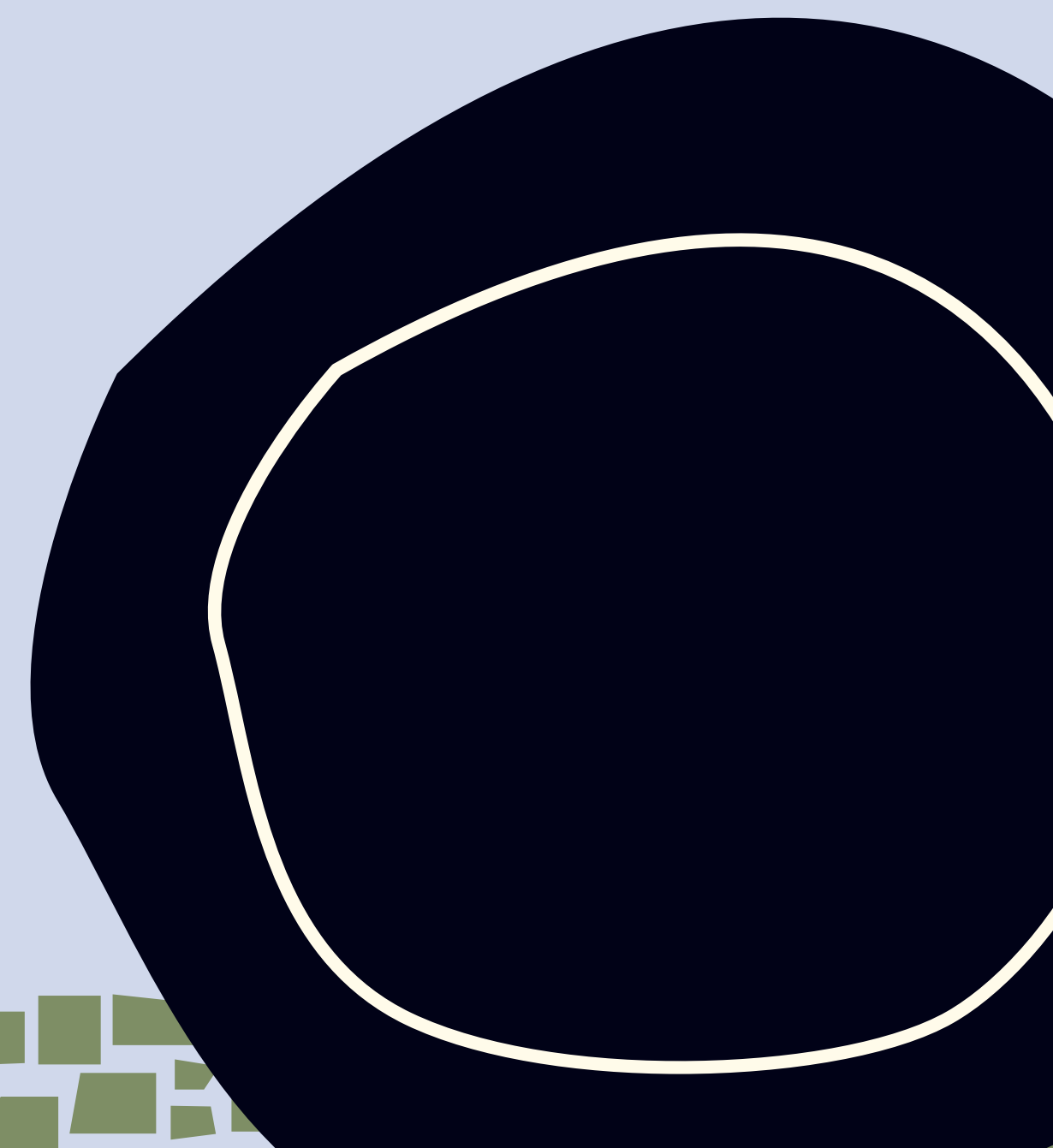
Projeto gráfico e diagramação

José Lucas Vila Nova

Waleshka Vieira Gonzaga

2ª edição

Recife, 2021



Apresentação

Este manual sintetiza diretrizes contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE para o manejo adequado e guarda em si potencial contribuição com os ODS, pois, alinha-se a princípios globais para a gestão – como empowerment, accountability – e o compromisso com as Pessoas, com o Planeta, com a Prosperidade, por meio de Parcerias, para promover a Paz e a sustentabilidade. Busca orientar procedimentos e ainda conscientizar sobre a necessidade de engajamento, comprometimento de toda a comunidade universitária.



Sumário



- 3** Introdução
- 4** Descarte incorreto
- 5** Como fazer
- 6** Cuidados
- 8** Guia prático
- 9** Logística
- 10** Mapa / Casas coletoras

Os resíduos de serviços de saúde são parcela importante dos resíduos gerados na UFPE, não necessariamente pela quantidade, mas pelo potencial de risco que representam à saúde e ao meio ambiente. São provenientes de atividades laboratoriais de ensino e pesquisa e de unidades de atendimento à saúde humana e animal institucionais.

Atendendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e à legislação sanitária vigente, Resolução RDC nº 306, de 07/12/2004 e Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, a UFPE vem desenvolvendo ações para a melhoria da gestão desses resíduos. Neste contexto, informações sobre manejo, coleta e destinação final são necessárias.

Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos de serviços de saúde da UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!

Descarte incorreto

4

Os resíduos de serviços de saúde podem ser sólidos ou líquidos com a possível presença de agentes biológicos, tais como: bactérias, fungos, vírus, parasitas e toxinas.

Considera-se resíduo de serviços de saúde, por exemplo, a mistura de microrganismo e meios de cultura, sobras de amostras contendo sangue ou quaisquer líquidos corpóreos, recipientes e resíduos contaminados ou não com microrganismo, tais como: luvas, seringas, bolsas de sangue e plasma.



O descarte incorreto dos resíduos de serviços de saúde pode contaminar o solo e as águas superficiais e subterrâneas. Pode ainda proporcionar riscos aos catadores, principalmente por meio de lesões provocadas por materiais perfurocortantes, por ingestão de alimentos contaminados e também pela aspiração de partículas suspensas no ar.

Como fazer

5

No momento de sua geração, os resíduos de serviços de saúde devem ser separados dos demais tipos de resíduos e devem ser colocados em recipientes identificados.

Resíduos infectantes

Acondicionar em sacos plásticos brancos, dispostos em coletores com rótulo de substância infectante, até o limite máximo de 2/3 de sua capacidade.



Cuidados

6

O seu manejo exige cuidados de segurança e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e rigorosa higienização das mãos.



Os resíduos de serviços de saúde não podem ser reutilizados, reaproveitados ou reciclados.

Cuidados

7

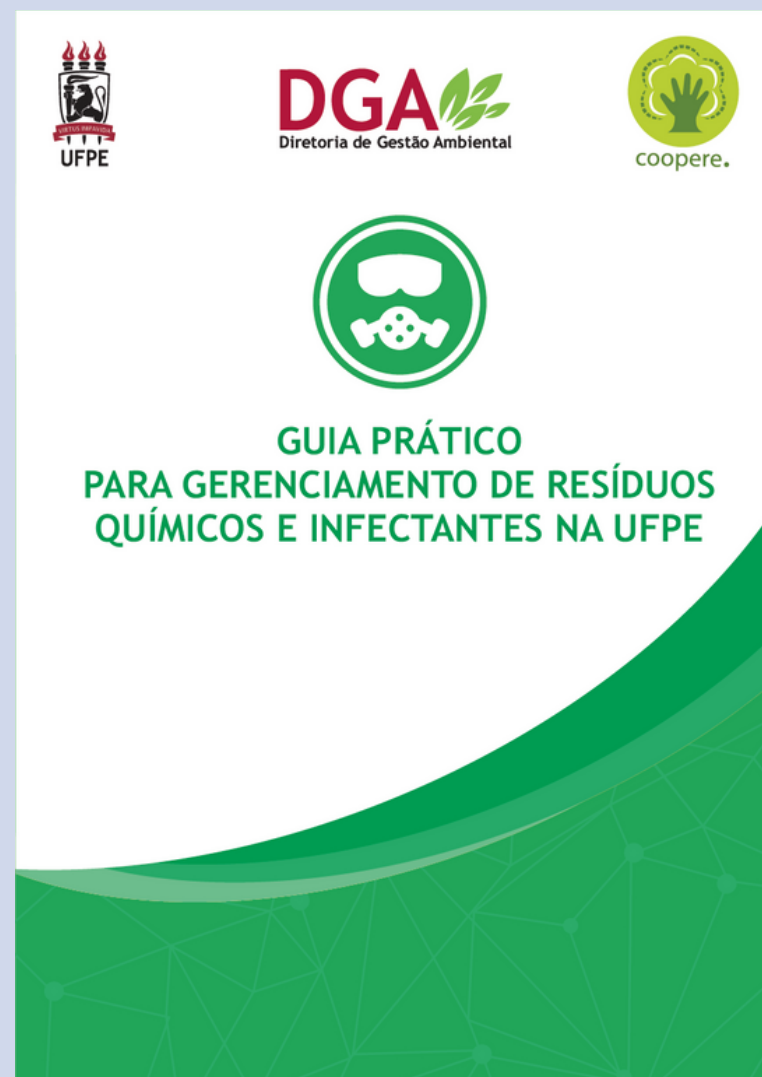
Não adensar ou compactar os sacos no coletor. Obedeça o limite de peso de cada coletor.



Guia prático

8

Com a finalidade de orientar procedimentos relativos à resíduos de serviços de saúde foi elaborado o Guia Prático de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, no qual recomendações importantes são elencadas.



COMO ACESSAR

Pelo portal UFPE

Acesse <https://www.ufpe.br/sinfra/guias-e-manuais>

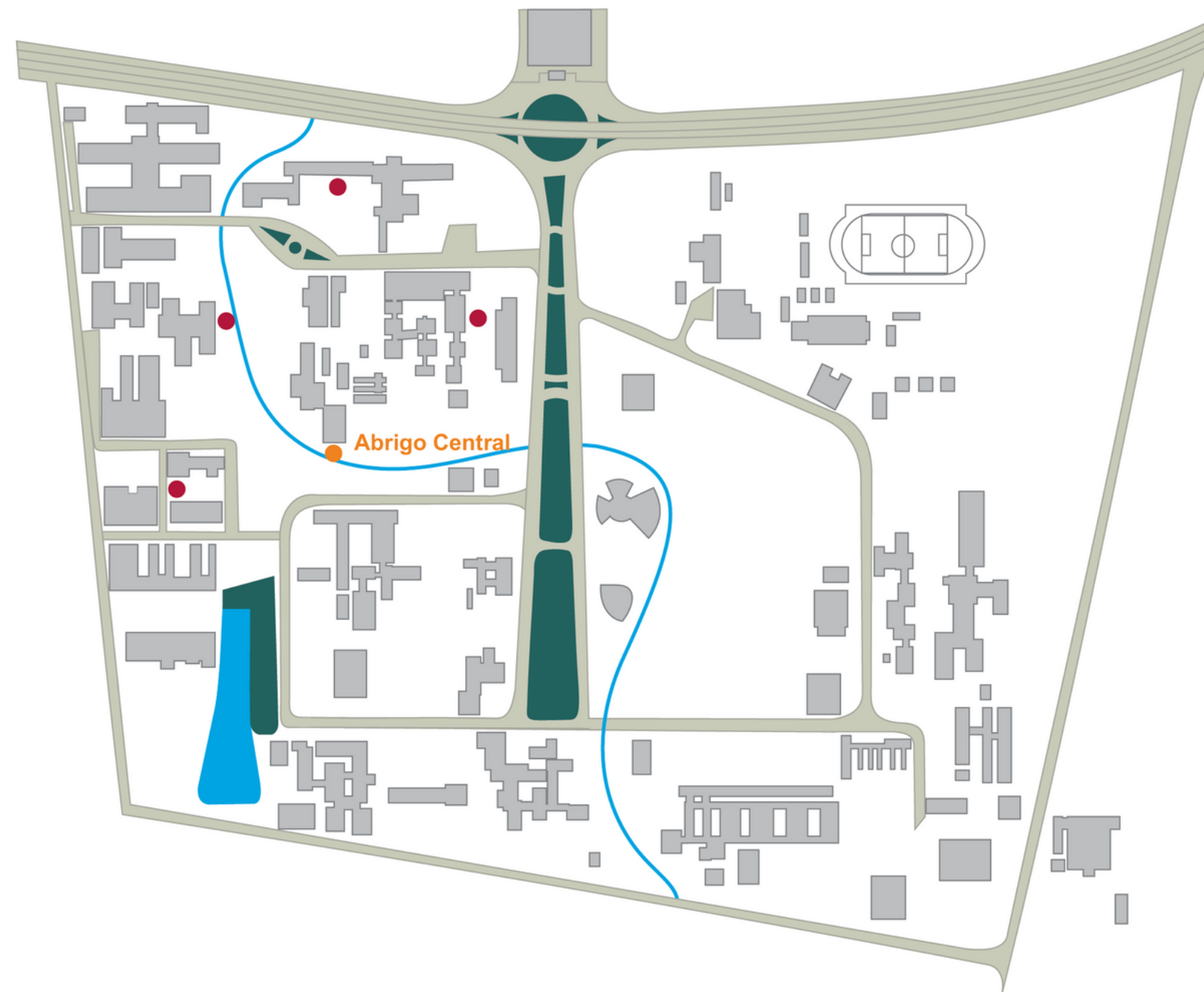




Solicitação de coleta de resíduo de serviços de saúde:
entrar em contato com a DGA (2126 8076) / coopere.dga@ufpe.br

Mapa / Casas coletoras

10



Casa Coletora

A Casa Coletora é o local de armazenamento temporário dos resíduos de serviços de saúde. Ficam localizadas nos pontos de maior geração diária deste resíduo.

Referências

1. Instituto Butantan. Guia Prático: Descarte de resíduos no Instituto Butantan. Disponível em <https://gestaoderesiduos.ufsc.br/files/2016/02/Butantan_guia_pratico.pdf>.

2. UFPE. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 2021. Disponível em: <https://www.ufpe.br/sinfra/sustentabilidade>

3. UFPE. Guia Prático para Gerenciamento de Resíduos Químicos e Infectantes, 2017. Disponível em: <https://www.ufpe.br/sinfra/guias-e-manuais>

DGA

Diretoria de Gestão Ambiental



www.ufpe.br/sinfra



coopere.dga@ufpe.br

